

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/13
CIRCULAR Nº 002

OBJETO: Prestação de serviços relativos ao fornecimento de vale alimentação e refeição/lanche para os empregados da PBGÁS, em quantidade e frequência variáveis de acordo com a conveniência da PBGÁS, visando atender ao Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT, em conformidade com o exigido no Termo de Referência – ANEXO 2.

Assunto: Esclarecimentos

Prezados Senhores,

Serve o presente para dar conhecimento a todos os interessados do seguinte esclarecimento do edital, conforme item 3 do Edital:

Esclarecimento:

Em suma, Licitante questiona se o seguinte:

- a) Quando do cadastro da condição comercial a ser ofertada junto ao site do Banco do Brasil (licitacoes-e.com.br), será necessário “anexar” ao site, no campo “documentos anexos”, a Proposta Comercial, conforme modelo constante do Anexo K ou a mesma somente será solicitada da licitante vencedora, quando do término da sessão de disputa de preços ?
- b) Ainda nesse sentido, em sendo necessário o envio do anexo K quando do cadastramento da condição comercial, o que devemos considerar com relação a informação solicitada acerca do representante legal para subscrição do contrato e dados bancários posto que, se preenchidos será afrontado o princípio do sigilo das propostas comerciais?

Resposta:

- a) A Proposta Comercial, conforme modelo constante no Anexo K do Edital, pode ser anexada no campo de “documentos anexos” do site www.licitacoes-e.com.br, desde que as informações que possam identificar o licitante sejam suprimidas, visando justamente a manutenção do sigilo das propostas comerciais.
- b) Após o término da sessão, a proposta do licitante “arrematante” deve ser encaminhada com todas as informações preenchidas, juntamente com a documentação de habilitação.

João Pessoa/PB, 17 de julho de 2013.

SEVERINO AUGUSTO BARROS SOUSA
Pregoeiro